



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 1810/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1807/21-CMV

Vereadora Simone Bellini

Processo administrativo nº 17265/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



Resposta OF Nº 1.810/2021-DTL/SAJI

Em 17 de novembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1807/21-CMV de autoria da Vereadora Simone Bellini, constante nos autos do Processo administrativo nº 17.265/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria do nobre Edil, encaminhar conforme depreende-se das informações expedidas pela Secretaria da Saúde, como seguem:

1. Quando foi efetivamente assinado a contratualização da Santa Casa? Encaminhar cópia do Contrato. Qual o período de contratualização que passa a ter vigência?
2. Até a efetivação do recente contrato firmado, como estava sendo pago os serviços prestados pela Santa Casa?
3. Havia saldo orçamentário até o corrente mês? Encaminhar ficha orçamentária e sua evolução nos últimos 10 meses para acompanhamento referente aos pagamentos da Santa Casa. Encaminhar relatório de pagamento do corrente ano de todas os repasses, pagamentos, sob qualquer rubrica ou nomenclatura com a descrição pormenorizada.
4. Qual o passivo financeiro que a Municipalidade tem com a Santa Casa atualmente?

Respostas:

1. O Termo de Convênio atual, estabelecido com a instituição "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos", Termo de Convênio 04/2021, foi assinado pelas partes em 05 de outubro de 2021. A vigência do referido Termo de Convênio teve início em 16 de agosto de 2021 e seu término estabelecido para 31 de janeiro de 2022. Cópia do Termo de Convênio 04/2021, anexo.

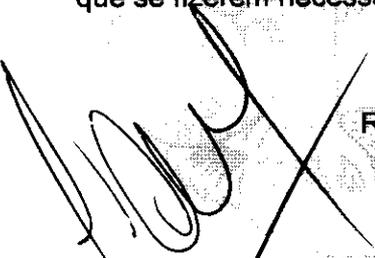


PREFEITURA DE VALINHOS

2. Os pagamentos à Instituição, até efetivação do novo Termo de Convênio 04/2021, foram efetuados com recursos oriundos do Governo Municipal, e recursos oriundos do Governo Federal, conforme estabelecido no Termo de Renovação Convênio 02/2019 e Termo de Aditamento Convênio 02/2019.
3. Há duas situações a serem analisadas como seguem:
 1. Referente ao Termo de Convênio 02/2019, estabelecido com a instituição, o saldo orçamentário dos recursos disponibilizados, foi esgotado na primeira quinzena do mês de agosto/2021.
 2. Considerando o exposto no item anterior, houve necessidade de contratualização de Novo Termo de Convênio 04/2021 com a Instituição, sendo os recursos disponibilizados no orçamento, conforme relatórios de Empenhos, Liquidações e Pagamentos do Razão Analítico de Fornecedores, em anexo.
4. Prejudicado. A questão vem sendo dirimida em dois processos judiciais (1000274-44.20178.26.0650 e 1002419-34.2021.8.26.0650) que se encontram em trâmite, o que impossibilita a individualização do valor no momento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Evandro Régis Zani

Subchefe do Gab. da Prefeita

respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo


Argeu Alencar da Silva

Secretário SAJI